



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 228, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa os membros da Comissão de Proteção de Dados do Crea-MS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Federal nº 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando o Ofício Circular do Confea nº 3/2020, que dispõe sobre a operacionalização da Lei nº 13.709/2018 que trata sobre a proteção de dados pessoais;

Considerando a Decisão Plenária do Confea nº 2.257/2019, que aprova a Nota Técnica GTLGPD nº 1/2019, e;

Considerando a Nota Técnica GTLGPD nº 1/2019, que sugere a designação de equipe multidisciplinar para lidar com a temática da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os seguintes empregados para compor a Comissão de Proteção de Dados – CPD no âmbito do Crea-MS, em observância à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

ÁREA	TITULAR
Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) - Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)	Jaimeína Araujo Ribeiro
Departamento de Tecnologia da Informação	Nilton João Xavier Sanches
Procuradoria Jurídica	Ana Cristina Duarte Braga
Ouvidoria	Selma Angela Ortiz Ennes
Departamento de Fiscalização	Anderson da Silva
Departamento Administrativo	Dayane Lucas da Silva
Departamento de Atendimento e Registro	Eliane Pereira de Souza
Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado	Vítor Augusto de Arimathéa Brum Carlos





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º A Comissão será coordenada pela empregada Jaimeína Araujo Ribeiro, ou em sua ausência, por seu Suplente.

Parágrafo único. A Comissão terá duração por prazo indeterminado.

Art. 3º As atribuições da Comissão encontram-se descritas na Portaria de nº 225/2025, que institui o Programa de Governança em Privacidade do Crea-MS.

Art. 4º As informações sobre o funcionamento e deliberação da Comissão encontram-se na Portaria nº 226/2025, que institui o Regimento Interno da Comissão de Proteção de Dados - CPD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 016/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **28/10/2025**, às **16:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)